



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 3.047/2019
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça para integrar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “m”, e pelo art. 87, XII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, que “dispõe sobre a organização básica da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, e dá providências correlatas”;

Considerando que, na forma do §1º do art. 32 da Lei Estadual nº 5.057/2003, o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA é um órgão consultivo e normativo da política governamental na área ambiental e como órgão de assessoramento do Governo do Estado na formulação da política ambiental;

Considerando que o Plenário do CEMA será composto por 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006575/2019-89**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **Iúri Marcel Menezes Borges** – Diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006575/2019-89**.